

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 858, DE 29 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002702/2021-56, decide liberar a unidade geradora UG3, de 6.200,00 kW, da EOL Santo Agostinho 13, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.033853-2.01, localizada no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Eólica Santo Agostinho 13 S.A., para início da operação em teste a partir de 30 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA